

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GALA DO ESPORTO DO CONCELHO DO SEIXAL

1. Preâmbulo

Reconhecendo o desporto como um dos mais importantes instrumentos para a cidadania plena, em estreita relação com as questões de saúde, educação, cultura e inclusão social, o Município do Seixal apresenta um longo percurso de ação na promoção e educação, através do desporto como elemento de formação cívica.

Defendendo o desporto para todos, não nos podemos alhear das conquistas desportivas alcançadas, pois a obtenção de resultados desportivos é um fator que contribui, não só para a afirmação dos clubes desportivos como palco de referência para a procura da prática desportiva, como também para a afirmação do valor desportivo no concelho.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal irá realizar a 2.ª Gala do Desporto do Concelho do Seixal, um evento anual de reconhecimento público dos agentes desportivos (atletas e equipas), que se distinguiram na época transata (de 1 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023).

2. Candidaturas

Estão abrangidos os praticantes inscritos em clubes ou associações do concelho na época desportiva transata, assim como os praticantes que tenham obtido um desempenho desportivo de destaque e que residam no concelho do Seixal, mas que não representem nenhum clube do movimento associativo, apresentando a sua candidatura em formulário *online*, disponível na página institucional da Câmara Municipal do Seixal dentro do prazo definido para o efeito.

Candidaturas online:

- a) deverão ser apresentadas impreterivelmente dentro do prazo que venha a ser fixado pela Câmara Municipal do Seixal, não sendo admitidas as que forem apresentadas fora do tempo estabelecido;
- b) deverão ser enviadas através do preenchimento do formulário *online*, que se encontra disponível na página institucional da Câmara Municipal do Seixal.

3. Critérios de Seleção

Apenas serão reconhecidas modalidades e resultados homologados por associações distritais/regionais de modalidade, federações desportivas nacionais e internacionais.

Serão atribuídos prémios aos praticantes e equipas de modalidades individuais e coletivas: campeões regionais | campeões nacionais | representação da Seleção Nacional em provas oficiais | títulos internacionais.

E serão entregues tendo por base duas avaliações:

a) os dados evidenciados através das candidaturas aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo do ano vigente (época desportiva 2022-2023), consoante a modalidade, enviados pelo movimento associativo desportivo e aferidos pelo Departamento de Desporto da Câmara Municipal do Seixal.

b) os dados evidenciados através de candidaturas *online*. Esta candidatura é da total responsabilidade do proponente, que deverá inscrever-se na página institucional da Câmara Municipal do Seixal, dentro do prazo definido para o efeito. Serão abrangidos todos os praticantes que tenham obtido um desempenho desportivo de destaque e que residam no concelho do Seixal.

As quatro categorias a atribuir prémio são:

3.1. Mérito Desportivo – REGIONAL: distinção a atribuir a todos os praticantes federados, individuais e coletivos, que se sagraram campeões regionais, validados pelas respetivas associações distritais/regionais de modalidade;

3.2. Mérito Desportivo – NACIONAL: distinção a atribuir a todos os praticantes federados, individuais e coletivos, que obtiveram lugares de pódio em provas nacionais e campeões de taças de Portugal, validadas pelas respetivas federações;

3.3. Mérito Desportivo – REPRESENTAÇÃO NA SELEÇÃO NACIONAL: distinção a atribuir a todos os praticantes federados que representaram a seleção nacional em provas oficiais;

3.4. Mérito Desportivo – INTERNACIONAL: distinção a atribuir a todos os praticantes federados que obtiveram lugares de pódio em provas internacionais validadas pelas respetivas Federações.

Todos os atletas que integrem estas quatro categorias receberão apenas um prémio, respeitante à categoria mais elevada (Mérito Desportivo Internacional).

4. Validação das Propostas Finais

Todos os candidatos e estruturas associativas, depois de verificados os critérios de admissão e da seleção dos vencedores, serão considerados e enunciados através de um convite formal para participação na Gala do Desporto do Concelho do Seixal, com referência à categoria em que serão premiados.

5. Alterações aos Critérios de Seleção

No final de cada época desportiva, poderão ser introduzidas todas as adaptações e correções que se considerarem pertinentes aos presentes critérios.

6. Casos Omissos

Qualquer caso ou situação omissa neste documento será objeto de apreciação e deliberação por parte da Câmara Municipal do Seixal.